

EXTRATO DO CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO DE SEGUROS ENTRE CAIXA SEGURADORA S.A. E ELO SERVIÇOS S.A.

CAIXA SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.020.354/0001-10, representada na forma de seu Estatuto Social, com sede no SHN Quadra 1, Bloco E, Ed. Caixa Seguradora, CEP 70.701-050, na cidade de Brasília/DF, neste ato denominada **SEGURADORA**, e **ELO SERVIÇOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.227.084/0001-75, NIRE 35.300.349.440, com sede na Alameda Xingu, nº 512, 5º andar, Barueri/SP, CEP 06455-030, representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **REPRESENTANTE**, ambas, podendo ser designadas igualmente como **PARTE** ou **PARTES**, têm entre si, justo e acordado, o Contrato de **REPRESENTAÇÃO DE SEGUROS** (“Contrato”), em conformidade com a legislação vigente.

Para fins de cumprimento do disposto no §8º do artigo 2º da Resolução 297/13, as **PARTES** em comum acordo disponibilizam ao consumidor extrato de contrato, disponível para download no ambiente logado de venda.

Este instrumento não substitui, suprime ou sobrepõe o contrato principal e os anexos assinados entre as **PARTES**.

1.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Contrato a constituição da **REPRESENTANTE** como **REPRESENTANTE** da **SEGURADORA**, a qual poderá oferecer a seus clientes os contratos de seguro previstos no artigo 3º da Resolução CNSP nº 297/13, à conta e em nome da **SEGURADORA**, em caráter não eventual, sem vínculo de dependência, tudo na forma como descrito no Anexo III integrante deste Contrato.

2. DOS PODERES E ATUAÇÃO DO REPRESENTANTE DE SEGUROS

2.1. Exclusivamente para os fins do contrato principal e durante o período de vigência acordado entre as **PARTES**, a **SEGURADORA** concede poderes de representação a **REPRESENTANTE**, para ofertar, promover e firmar termo de contratação relativo aos planos de seguros limitados aos ramos previstos no artigo 3º da Resolução CNSP nº 297/13, por meios remotos (*on e off line*).

2.1.1. Meios Remotos são aqueles que permitam a troca de e/ou o acesso a informações e/ou todo tipo de transferência de dados por meio de rede de comunicação envolvendo o uso de tecnologias, tais como: rede mundial de computadores, telefonia, televisão a cabo ou digital, sistemas de comunicação por satélite, entre outras.

2.2. A **SEGURADORA** concedeu à **REPRESENTANTE** poderes para:

I - oferta e promoção de planos de **seguro viagem** por meios remotos, em nome da **SEGURADORA**.

II - recepção de propostas de planos de seguro, emissão de bilhetes de seguros e apólices individuais em nome da **SEGURADORA**.

III - coleta e fornecimento à **SEGURADORA** dos dados cadastrais e de documentação de proponentes, segurados, beneficiários e corretores de seguros e seus prepostos.

IV - recolhimento de prêmios de seguro, em nome da **SEGURADORA**.

V - orientação e assistência aos segurados e seus beneficiários, no que compete aos contratos de seguros em nome da **SEGURADORA**.

VI - orientação aos corretores de seguros e seus prepostos, se for o caso.

VII - apoio logístico e administrativo à **SEGURADORA**, visando à manutenção dos contratos de seguro.

VIII - outros serviços de controle, inclusive controle e processamento de dados das operações pactuadas em nome da **SEGURADORA**.

2.3 As operações previstas nos itens I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII são vinculadas à oferta de planos de seguro viagem.

2.4. A **REPRESENTANTE** atuará em todo território nacional, devendo informar a **SEGURADORA** sempre que houver alteração de seus endereços e/ou fechamento de suas sucursais/filiais, ou modificação em estatuto social de qualquer natureza que afete direta ou indiretamente as relações contratuais entre as **PARTES**.

3. CENTRAIS DE RELACIONAMENTO

3.1 Para acionamentos, informações e/ou, o titular do seguro ou seu(s) beneficiário(s), podem ligar para as Centrais de Atendimento da Caixa Seguradora:

0800 722 4205 – Central de Atendimento;

0800 722 2492 – Assistência Dia & Noite e sinistros.

0800 702 4280 – SAC: sugestões, dúvidas, reclamações e cancelamentos;

0800 702 4240 – Ouvidoria

+54 11 4323-7770 - **Números para atendimento fora do Brasil (Abrange todo o mundo).**

3.2. Os atendimentos funcionam 24 horas, 7 dias por semana, inclusive nos feriados nacionais. Para sinistros, o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 21 horas.

4. OUVIDORIA

OUVIDORIA CAIXA SEGURADORA: 0800 702 4240. Reclamações em nível de recorrência ou sugestões. Os atendimentos neste canal serão registrados mediante apresentação do número de protocolo fornecido pelo SAC. A OUVIDORIA atende das 8h às 18 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais.

4. INFORMAÇÕES SUSEP

4.1 **SUSEP** - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

4.2 Serviço ao Cidadão SUSEP disponível no site: <http://www.susep.gov.br> ou pelo número 0800 021 8484.

4.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

4.4. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF”.

4.5. ATENÇÃO: O seguro viagem não é seguro saúde! Leia atentamente as condições contratuais, observando seus direitos e obrigações, bem como o limite do capital segurado contratado para cada cobertura.

4.6. Processo SUSEP 15414.902268/2014-15, Códigos 6919,6920, 6921. O grupo Caixa Seguradora reúne empresas de Seguros, Previdência, Consórcios, Capitalização, Saúde, Odontológico e Plataforma Digital Youse. CNPJ: 34.020.354/0001-10 O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

4.5. As Condições Gerais dos planos de seguros estão disponíveis ao cliente no ambiente logado do site www.cartaoelo.com.br.

